

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA  
Seção de Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 15

03/02/2015

<p><a href="#">1) ATO N. 45, DE 2 FEVEREIRO DE 2015 – TST/GDGSET/GP</a> – Resolve, não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015. Disponibilização: DEJT 02/02/2015</p>	<p><a href="#">2) PORTARIA N. 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2015 – CNJ</a> - Comunica que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015. DJe 03/02/2015</p>
--	---



## 1) ATO N. 45, DE 2 FEVEREIRO DE 2015 – TST/GDGSET/GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, e no dia 18 subsequente, quarta-feira, o expediente será das 14 às 19 horas.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**Disponibilização: DEJT/Cad. Jud. 02/02/2015, n. 1.657, p. 3**



## 2) PORTARIA N. 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2015 – CNJ

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

**Art. 2º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para 18 de fevereiro de 2015, com expediente das 14 às 19 horas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz

**DJe 03/02/2015, n. 21, p. 3**



**Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:**

Isabela Freitas Moreira Pinto

**Chefe da Seção de Atendimento e Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

**Colaboração:** servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

***Economizar água e energia é URGENTE!***